

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

INTRODUÇÃO A PESQUISA



UnB

Autorização concedida ao Repositório Institucional da Universidade de Brasília pelos autores, em agosto de 2019, para disponibilizar, no site repositorio.unb.br, o livro indicações Geográficas nas seguintes condições: disponível sob Licença Creative Commons 4.0, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e licenciante. E não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta



INDICAÇÕES
GEOGRÁFICAS

INTRODUÇÃO A PESQUISA

CURSO DE MESTRADO
UnB

Organizador:

ALESSANDRO AVENI

BRASÍLIA
2019

REFERÊNCIA

Aveni Alessandro (org.) Indicações Geográficas. Brasília: Faculdade de Tecnologia, Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília - CDT/UnB, 2019. 121 p. (Indicações Geográficas). Disponível em: <<http://repositorio.unb.br>>.



Reitora

Márcia Abrahão Moura

Vice-reitor

Enrique Huelva Unternbäumen

Decanato de Administração (DAF)

Decana: Maria Lucita dos Santos

Decanato de Assuntos Comunitários (DAC)

Decano: André Luiz Teixeira Reis

Decanato de Ensino de Graduação (DEG)

Decano: Sérgio Antônio Andrade de Freitas

Decanato de Extensão (DEX)

Decano: Olgamir Amancia Ferreira

Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPG)

Decana: Helena Eri Shimizu

Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI)

Decana: Maria Emília Machado Telles Walter

Decanato de Gestão de Pessoas (DGP)

Decano: Carlos Vieira Mota

**Decanato de Planejamento, Orçamento e
Avaliação Institucional (DPO)**

Decana: Denise Imbroisi

Faculdade de Ciência da Informação (FCI)

Diretora: Elmira Luzia Melo Soares Simeão

Vice_diretora: Fernanda de Souza Monteiro



Diretora

Marileusa D. Chiarello

Vice-Diretora

Sônia Marise Salles Carvalho

Coordenação técnica do projeto

Alessandro Aveni

Projeto gráfico e diagramação

Roberto Cassemiro Alves

Autores

Carolina Roberte de Oliveira

Cíntia Ximenes

Regina Marques

Cláudio Rodrigues Tavares

Estela A. Ribeiro

Luiz Carlos Rebelatto dos Santos

Sânia Léa Alves Rocha Lopes

Pedro Anísio de Camargo Alves

Priscilla Marmentini

Ângelo Magalhães Junior

Claudina Costa

Lúcia de Assunção

Carla Frade de Paula Castro

Karla da Costa Cartaxo Melo

I61 Indicações geográficas : introdução a pesquisa / Alessandro Aveni, organizador. – Brasília : Universidade de Brasília, Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, 2019. 121 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web:

<<http://repositorio.unb.br>>.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-61700-15-7.

1. Propriedade intelectual. 2. Indicações geográficas. I. Universidade de Brasília. Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico. 2. Aveni, Alessandro (org.).

CDU 001

ÍNDICE

	INTRODUÇÃO	08
1	MARCO LEGAL INTERNACIONAL.....	10
2	POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO MEL NA RIDE	30
3	DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DO POTENCIAL DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) DO MORANGO DE BRAZLÂNDIA NO DISTRITO FEDERAL	50
4	IMPLEMENTAÇÃO DE SIGNOS DISTINTIVOS PARA AS PEDRAS DE PIRENÓPOLIS: MARCA OU INDICAÇÃO GEOGRÁFICA	64
5	PL DE GEMAS E JOIAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO DF	78
6	O PAPEL DA EMBRAPA UVA E VINHO NA ESTRUTURAÇÃO DE INDICAÇÕES GEO- GRÁFICAS PARA VINHOS E ESPUMANTES BRASILEIROS	94
	NOTAS FINAIS	119

6

O PAPEL DA EMBRAPA UVA E VINHO NA ESTRUTURAÇÃO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS **PARA VINHOS E ESPUMANTES BRASILEIROS**

Carla Frade de Paula Castro, Bacharel em Direito e mestranda em propriedade intelectual e transferência de tecnologia (PROFNIT) pela Universidade de Brasília. Atua como advogada, pesquisadora e consultora em temas de propriedade intelectual.

Email: carlafpc@gmail.com

Karla da Costa Cartaxo Melo, Advogada e Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Suporte Jurídico à Inovação e Negócios (CSJ) da Secretaria de Inovação e Negócios (SIN) da Embrapa, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), mestranda em propriedade intelectual e transferência de tecnologia PROFNIT/UNB

Email: Karla.melo@embrapa.br

O PAPEL DA EMBRAPA UVA E VINHO NA ESTRUTURAÇÃO DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PARA VINHOS E ESPUMANTES BRASILEIROS

Vinícolas brasileiras e indicações geográficas

Quinto maior produtor vitivinícola do hemisfério sul, o Brasil produz vinhos desde o começo de sua colonização.¹ No entanto, foi apenas na segunda metade do século XIX, com a chegada de imigrantes italianos ao Rio Grande do Sul, que a atividade se revestiu de importância econômica e o seu consumo adquiriu caráter cultural.² Entre sua implementação e consolidação comercial, TONIETTO (2003, pp.1,2 e 7) identifica quatro períodos históricos bem definidos.

O primeiro deles (décadas de 1870 a 1920) é marcado pela implantação da vitivinicultura com base na tradição dos imigrantes italianos, destinada, ao menos em um primeiro momento, ao consumo familiar. O segundo período evolutivo (décadas de 1930 a 1960), por sua vez, é marcado pelo surgimento do cooperativismo, que ao diminuir custos propiciou o aumento e a diversificação da produção, que passa a atingir outros estados. Já no terceiro período (décadas de 1970 a 1990) identificam-se duas tendências: o aumento significativo da área cultivada e a modernização da indústria vinícola com o desenvolvimento de vinhos finos, impulsionada sobretudo pela chegada de empresas estrangeiras, que trouxeram um novo referencial de qualidade. O quarto período evolutivo, que se inicia entre os anos 1990 e 2000, é, para este trabalho, o mais importante. Com a abertura econômica implementada pelo Brasil na década anterior,³ os produtores nacionais têm de encarar a concorrência dos vinhos importados e, ao mesmo tempo, passam a ser demandados por um consumidor mais exigente. Esse contexto pressionou a indústria vinícola brasileira por uma reestruturação, que veio na forma de novas estratégias competitivas, tais como au-

1 - VINHOS DO BRASIL, História

2 - IBRAVIN, História do vinho no Brasil

3 - Segundo TERUCHKIN (apud FARIAS, 2008, p. 15), a política monetária e fiscal que, em um contexto de liberalização econômica, foi responsável por uma diminuição progressiva das alíquotas de importações para vinhos, que saíram de uma média de 82,3% em 1988 para cerca de 19% no biênio 1994-1995. Já em 2000, a alíquota para vinhos foi zerada para transações intra-Mercosul e fixada em 21,5% para transações com demais países da Tarifa Externa Comum.

mento da qualidade do produto (via investimentos em tecnologia)⁴ e a busca de uma identidade para seus vinhos baseada em fatores territoriais (diversidade topográfica, edáfica e climática)⁵ e culturais (métodos de produção e processamento, tradição).

Atualmente o Brasil conta com 69 indicações geográficas concedidas, sendo 50 indicações de procedência, todas brasileiras, e apenas 19 denominações de origem (dentre as quais 11 nacionais). A tabela abaixo reúne todos os 22 pedidos referentes a vinhos e espumantes já apresentados ao INPI, com indicação do status da solicitação. Destes, apenas 12 foram concedidos (17,4% do total), sendo sete nacionais e cinco estrangeiros; se considerarmos o tipo de indicação geográfica, vemos que são seis Indicações de Procedência e seis Denominações de Origem.

TABELA 2 - Pedidos de Indicações Geográficas (vinhos e espumantes) depositados no INPI

Nº Pedido	Nome	Depósito	Requerente	Origem	Situação
BR402017000009-1	Campanha Gaúcha	14/12/17	Associação dos Produtores de Vinhos Finos da Campanha Gaúcha	Brasil (RS)	Depositado
BR402017000002-4	Emília	08/03/17	Consorzio Tutela Vini Emilia	Itália	Depositado
BR402014000006-9	Farroupilha	25/07/14	Afavin	Brasil (RS)	Concedido
BR412013000001-1	Prosecco	17/01/13	Consorzio Di Tutela Della / Denominazione Di Origine	Itália	Depositado
BR412012000009-4	Rioja	16/11/12	Cons. Regulador da la D.O. Calificada Rioja	Espanha	Exigência
BR402012000006-3	Monte Belo	22/08/12	Aprobelo	Brasil (RS)	Concedido
BR402012000002-0	Altos Montes	13/03/12	Aprumontes	Brasil (RS)	Concedido
IG201106	Napa Valley	01/09/11	Napa Valley Vitners Association	Estados Unidos	Concedido
IG201102	Champagne	04/08/11	Comté Interprofessionnel Du Vin de Champagne	França	Concedido
IG201013	Porto	29/11/10	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto	Portugal	Concedido
IG201009	Vales da Uva Goethe	18/08/10	ProGoethe	Brasil (SC)	Concedido
IG201008	Vale dos Vinhedos	16/08/10	Aprovale	Brasil (RS)	Concedido
IG200910	Barbaresco	24/12/09	Consorzio di Tutela Barolo Barbaresco Alba Langhe e Roero	Itália	Exigência
IG200911	Barolo	24/12/09	Consorzio di Tutela Barolo Barbaresco Alba Langhe e Roero	Itália	Exigência
IG200905	Douro	20/11/09	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto	Portugal	Publicado
IG200906	Porto	20/11/09	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto	Portugal	Arquivado
IG200803	Pinto Bandeira	07/10/08	Asprovinho	Brasil (RS)	Concedido
IG200601	Chianti Classico	22/03/06	Consorzio Vino Chiant Classico	Itália	Arquivado
IG200202	Asti	19/06/02	Consorzio Per la Tutela Dell'Asti	Itália	Indeferida
IG200101	Franciacorta	05/06/01	Consorzio Per la Tutela Del Franciacorta	Itália	Concedido
IG200002	Vale dos Vinhedos	06/07/00	Aprovale	Brasil (RS)	Concedido
IG970002	Região dos Vinhos Verdes	19/09/97	Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	Portugal	Concedido

Fonte: Elaboração própria, com dados de INPI (2018).

Atuação da Embrapa Uva e Vinho

Localizada em Bento Gonçalves (RS), na Serra Gaúcha, principal região produtora de no Brasil, a Embrapa Uva e Vinho é uma unidade descentralizada da Embrapa criada em 1975 e atua desenvolvendo “soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da vitivinicultura e da fruticultura de clima temperado. Suas pesquisas estão focadas em uva, maçã, pera, frutas de caroço, pequenas frutas e produtos derivados, como sucos e vinhos.”⁶

Com relação a indicações geográficas para vinhos e espumantes nacionais, a atuação desta unidade da Embrapa data dos anos 1980, quando primeiro se identificou “o efeito *terroir* nos vinhos de diferentes regiões vitivinícolas do RS, que apresentam vinhos com tipicidade distinta em função da região de origem das uvas”⁷:

No início dos anos 1980, nossos projetos na Centro Nacional de Pesquisa Embrapa Uva e Vinho tinham como foco a área de zoneamento vitivinícola. O objetivo dos projetos era melhorar a qualidade do vinho brasileiro por meio da identificação de novas zonas de produção. À época, os esforços se preocuparam em avaliar o potencial vitivinícola de novas regiões no estado do Rio Grande do Sul. Por meio de experimentos com cultivo e produção vinícola,⁸ buscávamos identificar a melhor região para vinhos de qualidade. Os estudos confirmaram que a tradicional região da Serra Gaúcha produzia vinhos de qualidade, mas também identificamos as regiões de Campanha e da Serra do Sudeste como apropriadas para a produção de vinhos de qualidade. Adicionalmente, o estudo destacou que cada região era única, produzindo vinhos originais e típicos devidos a características específicas de clima e solo (...). Com efeito, a pesquisa havia demonstrado o efeito *terroir* nos vinhos das regiões do Rio Grande do Sul.⁹

Com base nessas constatações, a Embrapa Uva e Vinho passou a desenvolver análises prospectivas sobre o setor vitivinícola brasileiro. Em um estudo de 1991 (TONIETTO, 1993, p. 9), identificou-se “a importância de se estimularem estudos visando

6 - EMBRAPA, Unidades - Embrapa no Brasil

7 - EMBRAPA, Elementos Históricos das Indicações Geográficas de Vinhos no Brasil

8 - Segundo TONIETTO (2006, p. 157), foi conduzida uma pesquisa de campo em rede em diversos locais, avaliando “o comportamento de 14 variedades viníferas de videira cultivadas com a mesma metodologia vitícola e enológica”.

9 - Tradução livre de TONIETTO, 2012, p. 156

a implementação de denominações de origem no Brasil”, apontadas como elemento de competitividade para os produtos brasileiros *vis-à-vis* os estrangeiros, e que o setor vitivinícola deveria colaborar com os estudos de zoneamento vitivinícola do Ministério da Agricultura. As “primeiras ações da Embrapa Uva e Vinho para estimular o setor vitivinícola a estruturar indicações geográficas de vinhos como elemento de ordenamento, desenvolvimento setorial e competitividade”¹⁰ começam já no ano seguinte.

Dentre elas, destaca-se a obra *O conceito de denominação de origem: uma opção para o desenvolvimento do setor vitivinícola brasileiro*¹¹, responsável por analisar a possibilidade de implementação de denominações de origem no Brasil, suas dificuldades¹² e implicações. A Embrapa então levou a discussão aos produtores, com a ideia inicial de criar uma indicação geográfica para toda a região da Serra Gaúcha, o que acabou não se concretizando.¹³

Por outro lado, um grupo de produtores se interessou pela ideia,¹⁴ dando início ao trabalho da Embrapa Uva e Vinho na área. Hoje, sete das oito¹⁵ indicações geográficas de vinhos e espumantes registradas no INPI contaram com seu trabalho, e outras três ainda estão em estruturação. Em paralelo, atua em frentes complementares, como cadastro vitícola¹⁶ e seleção de clones de variedades viníferas.¹⁷

A Embrapa Uva e Vinho tem sido responsável por disseminar, estimular e dar o suporte técnico e científico aos produtores de vinho na estruturação do pedido

10 - EMBRAPA, Denominação de Origem Vale dos Vinhedos

11 - TONIETTO, 1993

12 - Dentre as dificuldades identificadas, foi apontada “a falta de estudos científicos básicos que caracterizem regiões geográficas vitivinícolas homogêneas” (TONIETTO, 1993, p. 19), o que posteriormente se mostra como uma grande contribuição da Embrapa.

13 - Tradução livre de TONIETTO, 2012, p. 157

14 - TONIETTO, 2006, p. 157

15 - Conforme explicam NIERDELE et. al. (2016, p. 11), a iniciativa para a obtenção de uma Indicação de Procedência para o Vales da Uva Goethe foi organizada pela Associação dos Produtores dos Vales da Uva e do Vinho Goethe, criada em 2005, com suporte de pesquisadores e técnicos do SEBRAE, da EPAGRI e da UFSC.

16 - A seleção clonal busca identificar plantas mais produtivas e, no que se refere a variedades de uvas para vinhos finos, a variação entre os clones pode ser explorada para melhorar a produção e a qualidade da uva produzida. Mais detalhes sobre o projeto podem ser obtidos em <<http://goo.gl/sB3DaR>>.

17 - Cadastros vitícolas são utilizados para controle da qualidade dos produtos elaborados, para o acesso às políticas públicas (como crédito rural e seguro agrícola), bem como para o desenvolvimento das Indicações Geográficas. Mais informações sobre o projeto em <<http://goo.gl/VMySnN>>

de registro, além de apoiar sua tramitação perante o INPI.¹⁸ Este capítulo analisa o papel da Empresa em detalhes, para cada um dos Projetos de PD&I e em ordem cronológica.

Vale dos Vinhedos (IP e DO)

A mais antiga região vinícola, foi também ela a primeira a manifestar interesse por uma indicação geográfica – dentre outros fatores, por influência da Embrapa.¹⁹ Nesse contexto, em 1995 foi criada a Associação dos Produtores de Vinhos Finos do Vale dos Vinhedos (Aprovale), já com o firme propósito de obter uma Denominação de Origem,²⁰ o que propiciou as condições organizacionais para estruturar a indicação geográfica.

Nesse sentido, a Aprovale solicitou apoio técnico à Embrapa Uva e Vinho, estruturado como um Projeto de PD&I e materializado em uma série de convênios de cooperação técnica entre as duas instituições.²¹

A primeira etapa de desenvolvimento da indicação geográfica (1995-1999) consistiu no zoneamento vitivinícola, de forma a caracterizar, quantificar, qualificar e delimitar a área geográfica da futura Indicação de Procedência.²² Para tanto, foi traçado “o perfil do Vale dos Vinhedos com estudos sobre questões topográficas, topoclimáticas e mapa de solos”.²³ Essa etapa foi desenvolvida pela Embrapa (unidades Uva e Vinho, Clima Temperado e Florestas) e pela Universidade Caxias do Sul (UCS), com apoio financeiro da Fapergs. Em paralelo, a Aprovale desenvolveu atividades estruturais (como investimentos em enoturismo) e de qualificação, de forma a apoiar a futura Indicação de Procedência.²⁴

Entre os anos de 1999 e 2001, vieram a elaboração e validação do Regulamento de Uso da Indicação de Procedência, a criação e operacionalização de seu Conselho

18 - EMBRAPA, Indicações Geográficas de Vinhos no Brasil

19 - TONIETTO, 2012, p. 159

20 - APROVALE, Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos

21 - EMBRAPA, Denominação de Origem Vale dos Vinhedos

22 - TONIETTO, 2012, p. 159

23 - APROVALE, Idem

24 - TONIETTO, 2006, p. 160

Regulador e o depósito do pedido perante o INPI.²⁵ A Embrapa Uva e Vinho apoiou os produtores na estruturação do regulamento,²⁶ disponibilizou competências para a realização de controles químicos e análises sensoriais, além de fornecer subsídios cadastrais da região, permitindo a organização e o controle da produção.²⁷ Segundo TONIETTO (2006, p. 165),

A Embrapa buscou apoiar adequadamente todas as etapas²⁸ visando assegurar o sucesso do projeto, mesmo porque ele foi estruturado para servir de modelo para outras iniciativas similares na área de vinhos ou de outros produtos da agropecuária e da agroindústria brasileira.

Ante o desenvolvimento da Indicação de Procedência e o interesse crescente dos associados da Aprovele em obter uma Denominação de Origem, foi constituído novo Projeto de PD&I em 2005 para dar suporte ao seu desenvolvimento.²⁹ Sob a coordenação da Embrapa Uva e Vinho, o projeto foi executado também pela Embrapa Clima Temperado, UCS e UFRGS, com financiamento da Finep e apoio da Fapeg e da Fagro.³⁰ As atividades transcorreram conforme o quadro abaixo:

Tabela 3 - Detalhamento de atividades: Projeto de PD&I para a DO Vale dos Vinhedos

Etapa I (2005-2008)	Etapa II (2010-2013)
Levantamento detalhado dos solos do Vale dos Vinhedos; Caracterização da paisagem vitícola; Zoneamento mesoclimático; Caracterização geológica; Caracterização agrônômica; Caracterização enológica da qualidade e tipicidade para os vinhos da denominação de origem; Desenvolvimento do Regulamento de Uso para a DO	Delimitação da área geográfica da DO; Publicação do levantamento detalhado dos solos do Vale dos Vinhedos em nível de vinhedo; Caracterização dos vinhos e comprovação de que suas qualidades e características derivam do meio geográfico (fatores naturais e humanos); Desenvolvimento do Plano de Controle do Regulamento de Uso da DO; Elaboração das notas técnicas para o pedido de registro da DO junto ao INPI; Operacionalização do Conselho Regulador para o controle, promoção e proteção da DO; Atividades de comunicação e divulgação da DO.

Fonte: Elaboração própria, com dados de EMBRAPA, Denominação de Origem Vale dos Vinhedos

25 - TONIETTO, 2012, p. 159

26 - TONIETTO, 2006, p. 160

27 - TONIETTO, 2001, p. 1

28 - Além das etapas já descritas, TONIETTO (2006, p. 161) informa que a Embrapa também prestou apoio em áreas como planejamento, adequação estatutária e jurídica, marketing etc.

29 - TONIETTO et. al., 2013b, p. 10

30 - EMBRAPA, Denominação de Origem Vale dos Vinhedos

O pedido de Denominação de Origem foi depositado em agosto de 2010 e concedido em 2012, dez anos após a obtenção da Indicação de Procedência. O trabalho da Embrapa no caso se tornou referência por seu pioneirismo: Vale dos Vinhedos foi a primeira Indicação Geográfica brasileira e a primeira Denominação de Origem para vinhos no Brasil. O sucesso obtido por ambas estimulou e tem estimulado outras regiões produtoras a buscarem esse diferencial competitivo, como se mostra a seguir.

4.2. (Altos de) Pinto Bandeira (IP e DO)

O projeto para estruturação da indicação geográfica para os vinhos finos e espumantes de Pinto Bandeira remonta a junho de 2001, data de criação da Associação dos Produtores de Vinhos de Pinto Bandeira (Asprovinho), considerada o “marco organizacional do setor produtivo para o desenvolvimento da indicação Geográfica”³¹. O pedido de apoio à Embrapa Uva e Vinho foi formalizado em setembro de 2002, com início dos trabalhos no ano seguinte:

Em 2003, foi constituída uma Comissão Técnica com representantes dos associados da Asprovinho, pesquisadores da Embrapa Uva e Vinho e da Universidade de Caxias do Sul, com o objetivo de elaborar o projeto de uma Indicação de Procedência (IP) para vinhos da região de Pinto Bandeira. No âmbito da Comissão foi realizado um levantamento sobre o potencial vitivinícola da região, com a caracterização das propriedades vitivinícolas dos associados e de outros fornecedores de uva, incluindo os aspectos enoturísticos.

Foi elaborada uma primeira versão da normativa de produção de vinhos para qualificação como Indicação de Procedência. (...) Os trabalhos desenvolvidos possibilitaram elencar um conjunto de ações para (...) a qualificação de Pinto Bandeira como Indicação de Procedência de vinhos, junto ao (...) INPI, conforme segue: a) consolidação da normativa de produção vitivinícola da futura IP Pinto Bandeira, incluindo a delimitação da área geográfica de produção e a caracterização da tipicidade dos vinhos (...); b) internalização do projeto da IP Pinto Bandeira junto às vinícolas e comunidade local; c) conjunto de ações de marketing da futura IP Pinto Bandeira; d) conjunto de ações na área de enoturismo.

31 - TONIETTO et. al., 2013a, p. 9

Em 07 de outubro de 2004 foi empossado o Conselho Regulador da futura IP, o qual iniciou um trabalho de controle e qualificação dos vinhos. Na safra de 2004 foram elaborados, em projeto piloto, os primeiros vinhos seguindo a normativa da futura IP com a avaliação química e sensorial. Em 2005, foram elaborados os primeiros vinhos comerciais atendendo aos requisitos normativos da IP Pinto Bandeira.³²

Com a assinatura do convênio de cooperação técnica entre a Asprovinho e a Embrapa Uva e Vinho, em 2005, deu-se início à execução do Projeto, do qual também participaram a Embrapa Clima Temperado, a UCS e a UFRGS. No período de 2005 a 2008 foram gerados os seguintes resultados: caracterização do relevo e da geologia, zoneamento edáfico, zoneamento climático, caracterização vitícola, caracterização química e sensorial dos vinhos, caracterização da paisagem vitícola, delimitação da área geográfica; desenvolvimento e validação do Regulamento de Uso; desenvolvimento do plano de controle dos produtos e operacionalização do Conselho Regulador da Indicação de Procedência Pinto Bandeira no âmbito da Asprovinho; elaboração de notas técnicas para subsidiar o pedido de reconhecimento da Indicação de Procedência; e, por fim, o protocolo do pedido no INPI, em outubro de 2008.³³

Já em 2014, em uma nova etapa de desenvolvimento da indicação geográfica, foi lançado novo Projeto de PD&I para estruturação da Denominação de Origem Altos de Pinto Bandeira, a partir de demanda formulada pela Asprovinho.³⁴ Se concedida, será a primeira brasileira exclusivamente de espumantes. O projeto é coordenado e financiado pela Embrapa Uva e Vinho, com participação da Embrapa Clima Temperado, da UCS e da UFRGS; prevê-se que o pedido seja protocolado no INPI ainda em 2018.³⁵

32 - FLORES et. al., 2005, pp. 9-10

33 - EMBRAPA, IP Pinto Bandeira

34 - EMBRAPA, Altos de Pinto Bandeira

35 - ZANELLA, 2017

4.3. Altos Montes (IP)

Reconhecida em 2012 pelo INPI, Altos Montes representa a primeira ocasião em que a Embrapa aparece como financiadora, juntamente com a Coordenação de Incentivo à Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários do MAPA. O pontapé para o projeto foram as discussões havidas entre Embrapa, Ibravin, Sebrae e a Associação de Produtores dos Vinhos dos Altos Montes (Apromontes) no ano de 2005, em que se avaliou a importância de uma indicação geográfica para os vinhos da região.³⁶ O pedido de apoio à Embrapa foi formalizado pela Apromontes em 2006, dando início aos trabalhos de levantamento e diagnóstico da vitivinicultura da região, avaliação sensorial dos vinhos, estruturação de um projeto de zoneamento vitivinícola para a região, minuta de regulamento de uso, dentre outros.³⁷ O projeto, nessa fase, teve a participação da Embrapa Uva e Vinho, da UCS e da UFRGS.

Com a aprovação de um Projeto de PD&I, em 2009, são realizados os estudos técnicos³⁸ para subsidiar a estruturação da Indicação de Procedência,³⁹ que agora passam a contar com a participação da Embrapa Clima Temperado. O depósito no INPI foi realizado em 2012 e concedido em dezembro do mesmo ano.

4.4. Monte Belo (IP)

No início dos anos 2000, a cidade de Monte Belo do Sul, localizada na região da Serra Gaúcha, era um dos maiores produtores nacionais de uvas para vinhos finos, e no entanto não possuía nenhuma vinícola de renome.⁴⁰ A disponibilidade de uvas de qualidade, aliada ao sucesso do vizinho Vale dos Vinhedos, fez com que um grupo de pequenos produtores familiares decidissem ingressar no segmento de vinhos finos, para o que constituíram a Associação dos Produtores de Vinhos Finos de Monte Belo do Sul (Aprobelo) em 2003.⁴¹

36 - EMBRAPA, IP Altos Montes

37 - TONIETTO et. al., 2013c, p. 10

38 - O resultado “gerou informações e tecnologias relacionadas à caracterização do relevo e da geologia, zoneamento edáfico, zoneamento climático, caracterização vitícola, caracterização química e sensorial dos vinhos, estudo da paisagem, delimitação da área geográfica da IP Altos Montes, estabelecimento do Regulamento de Uso e do Sistema de Controle da IP Altos Montes, com a instituição do Conselho Regulador da IP junto à Asprovinho.” (EMBRAPA, IP Altos Montes).

39 - NIERDELE et. al., 2016, p. 10

40 - TONIETTO et. al., 2008, p. 13

41 - EMBRAPA, IP Monte Belo

À Embrapa Uva e Vinho foi pedido apoio para a consolidação do novo produto, a qual realizou, com apoio do SebraeTec, um levantamento de aspectos tecnológicos e gerenciais da produção de vinhos finos nas vinícolas de Monte Belo do Sul e ações de capacitação dos produtores.⁴² Na sequência, a Aprobelo manifestou interesse em estruturar uma indicação geográfica para a região, além de implementar uma marca coletiva para os vinhos da região.⁴³

Após avaliar a viabilidade de uma indicação geográfica e elaborar um primeiro esboço do regulamento de uso da Indicação de Procedência, um convênio específico foi assinado em 2005, ao qual foram chamadas as equipes da Embrapa Clima Temperado, da UCS e da UFRGS.⁴⁴

Segundo TONIETTO et. al. (2016, pp. 9-11), a primeira etapa do Projeto de PD&I (2005-2007) teve como objetivo gerar conhecimento e tecnologia que permitissem a estruturação da indicação geográfica. Já na segunda etapa, executada entre 2010 e 2013, o foco foi reunir informações que seriam solicitadas pelo INPI⁴⁵, o que incluiu um projeto inovador de georreferenciamento dos vinhedos de Monte Belo do Sul. O pedido foi depositado no INPI em agosto de 2012, tendo sido concedido em outubro de 2013.

4.5. Farroupilha (IP)

Em 2004, a então recém criada Associação Farroupilhense de Produtores de Vinhos, Espumantes, Sucos e Derivados (Afavin) manifesta à Embrapa Uva e Vinho “a intenção de desenvolver trabalhos de qualificação e valorização dos vinhos finos

42 - Idem.

43 - TONIETTO et. al., 2016, p. 9

44 - EMBRAPA, IP Monte Belo

45 - Citam-se: delimitação da área geográfica da IP Monte Belo (zoneamento climático, cartografia de solos, zoneamento do potencial edáfico vitícola), caracterização geológica e geomorfológica, modelo numérico de terreno; cartografias de altitude, de declividade e de exposição; caracterização vitícola; caracterização físico-química dos vinhos; caracterização sensorial dos vinhos; seleção de levedura autóctone da região delimitada para vinificação; caracterização histórico-cultural da região e o potencial para o enoturismo; elaboração e validação do regulamento de uso; desenvolvimento da Normativa de Controle do regulamento de uso e dos produtos da IP; operacionalização do Conselho Regulador; abertura dos primeiros processos de qualificação de vinhos comerciais com IP; elaboração das notas técnicas para instruir o pedido de registro junto ao INPI; atividades de comunicação e de divulgação da IP.

moscatéis da região de Farroupilha”⁴⁶, ao que são feitas as primeiras visitas técnicas de campo, com a intenção de avaliar o potencial de um projeto de qualificação do produto.

Com a resposta positiva e após um trabalho de zoneamento vitivinícola, começa formalmente em 2009 o Projeto de PD&I para estruturar uma Indicação de Procedência para a região. O Projeto contou com a participação dos já tradicionais parceiros: Embrapa Clima Temperado, UFRGS e UCS. Para além de levantar informações e tecnologias, pesquisas conduzidas ao longo do projeto apuraram que a variedade “Moscato Branco” de Farroupilha é encontrada em cultivo comercial exclusivamente no Brasil, sobretudo no município de Farroupilha.⁴⁷ O pedido foi depositado no INPI em 2014, tendo sido concedido no ano seguinte.

4.6. Campanha Gaúcha (IP)

Prevista para o final de 2018, a concessão da Indicação de Procedência para a Campanha Gaúcha é fruto de um Projeto de PD&I da Embrapa Uva e Vinho iniciado em 2013, ano em que se começou a gerar conhecimento e tecnologia para subsidiar o pedido junto ao INPI, por meio de:⁴⁸

delimitação da área geográfica e a respectiva caracterização dos fatores naturais e dos fatores humanos associados à vitivinicultura da região; definição do Regulamento de Uso; estabelecimento do Plano de Controle para os produtos da IP; descrição dos processos de elaboração e das características físico-química e sensoriais dos vinhos da região; comprovação do renome da Campanha Gaúcha como região produtora de vinhos finos.⁴⁹

Com uma cultura vitivinícola extremamente recente, datada da década de 1980, a Campanha Gaúcha experimentou aumento significativo de investimentos em vinhedos e vinícolas durante os anos 2000, tornando-se o segundo maior polo produtor de vinhos finos no Brasil com 31% da produção nacional.⁵⁰ A região é notória por seus vinhos finos tranquilos e espumantes.

46 - TONIETTO et. al., 2017, p. 8

47 - ZANELLA, 2015

48 - ZANELLA et. al., 2017

49 - EMBRAPA, Campanha Gaúcha

50 - SINIMBU, 2015

Estruturado a partir de demandas da Associação dos Produtores de Vinhos Finos da Campanha Gaúcha, o Projeto de PD&I é coordenado pela Embrapa Uva e Vinho, com participação da Embrapa Clima Temperado, Embrapa Pecuária Sul, UCS, UFRGS, Universidade Federal do Pampa, Universidade Federal de Santa Maria e Universidade Federal de Santa Catarina. O financiamento é do Finep, por meio da Rede de Centros de Inovação em Vitivinicultura.⁵¹

4.7. Indicações geográficas em desenvolvimento

A Embrapa Uva e Vinho está desenvolvendo duas outras indicações geográficas. A primeira delas refere-se à Região do Planalto Catarinense, que dá origem aos chamados vinhos de altitude. Inicialmente um projeto de desenvolvimento e fortalecimento de uma marca coletiva para os vinhos, em 2015 foi formalizada a demanda para a estruturação de uma indicação geográfica, por parte da associação Vinho de Altitude – Produtores & Associados. O projeto iniciou-se em 2017, sob a coordenação da Epagri e com a participação da Embrapa Uva e Vinho, do Sebrae e da Associação.⁵²

A segunda delas trata de vinhos cultivados na região do Vale do São Francisco (Bahia e Pernambuco). Iniciado em 2003 como Projeto de PD&I para qualificar a produção de uvas e vinhos finos junto à iniciativa privada, em 2014 passou a ter como foco a estruturação da Indicação de Procedência Vale do São Francisco, sob coordenação da Embrapa Uva e Vinho. Concluído o levantamento de dados para subsidiar o pedido ao INPI em 2017, o Projeto agora se dedica a elaborar o pedido propriamente dito. Estima-se que seja depositado em breve.⁵³

4.8. A Embrapa Uva e Vinho e o ecossistema de inovação brasileiro

Apesar de possuir personalidade jurídica de direito privado, a Embrapa está vinculada ao MAPA e tem seu capital inteiramente detido pela União. Assim, pauta sua atuação pelo interesse público, exercendo importante função social, que é a de

51 - UFRGS, Projeto IP Campanha

52 - EMBRAPA, Região do Planalto Catarinense

53 - EMBRAPA, Vale do São Francisco

“promover, estimular, coordenar e executar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com o objetivo de produzir conhecimentos e tecnologia para o desenvolvimento agropecuário do País”⁵⁴. Nesse sentido, também se enquadra como Instituição Científica Tecnológica (ICT), nos termos da Lei de Inovação.⁵⁵

Partindo desse quadro, é fácil entender o porquê de a Embrapa atuar no reconhecimento de indicações geográficas brasileiras⁵⁶, já que este direito de propriedade intelectual está associado a uma série de benefícios. Para o caso específico do setor vitivinícola, verificou-se que elas foram responsáveis pela valorização das propriedades agrícolas, melhoria do padrão tecnológico, uma maior oferta de empregos, atração de novos investidores, crescimento da produção e das vendas (mesmo de vinhos sem indicação geográfica), melhor qualidade dos vinhos e desenvolvimento do enoturismo.⁵⁷

Já o protagonismo da Embrapa Uva e Vinho é resultado de três fatores. Em primeiro lugar, a situação específica do setor vitivinícola, que tinha uma produção consolidada e cuja fabricação é regulada por regras que estabelecem critérios de qualidade, tornando mais fácil o desenvolvimento de mecanismos de identidade e de reputação. Em segundo lugar, o contexto histórico que não apenas gerou um desejo de diferenciação, mas que deu as ferramentas jurídicas que a viabilizaram a lei de propriedade industrial foi editada em 1996. Em terceiro lugar, o grande sucesso obtido pela Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos, que motivou outros produtores a fazer o mesmo.

Assim, já nos anos 1980 foi pioneira ao realizar trabalhos de zoneamento vitivinícola que identificaram um *terroir* apto a embasar um pedido de reconhecimento de indicações geográficas na região da Serra Gaúcha. Agiu, a partir daí, como formadora de opinião, incentivando diversos produtores nesse sentido. E no que foi

54 - BRASIL, 2012. Artigo 4o, inciso I.

55 - O art. 2o da Lei n. 10.973/2004 define Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação como “órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos”.

56 - Não há notícia de que a Embrapa tenha atuado para o reconhecimento de indicações geográficas estrangeiras.

57 - BRUCH, 2018, pp. 11 e 13.

seu trabalho mais consistente, implementou “projetos e ações para o diagnóstico, estruturação, desenvolvimento, gestão, controle, transferência de tecnologia e comunicação para indicações geográficas de vinhos no Brasil”,⁵⁸ os quais se inserem em um contexto maior de desenvolvimento dos respectivos arranjos produtivos locais (APLs)⁵⁹.

Mas ela não atua sozinha. No caso específico dos vinhos, manteve-se em estreito diálogo também com as associações de produtores,⁶⁰ com o intuito de valorizá-las e de conferir-lhes protagonismo no processo. Dessa forma, acabou por articular em torno de si um amplo conjunto de atores e organizações, constituindo uma espécie de ‘ponte’ através da qual circulam recursos e informações elementares para a constituição dos projetos. Por meio dela articulam-se instituições públicas e privadas de pesquisa (UCS, UFRGS, IFRS) para formar um corpo de técnicos e especialistas responsáveis por formular ações de Pesquisa & Desenvolvimento. Ao mesmo tempo, integra as Associações de Produtores em torno de um objetivo comum de valorização da produção vitivinícola regional, definindo coletivamente qual produto estará à frente da identidade de cada território (...). Por fim, e sobretudo nos primeiros anos de organização da IG, também intermedia o contato entre os atores locais e organizações envolvidas com o tema em nível nacional e internacional.⁶¹

Essas interações facilitam o intercâmbio de conhecimentos e geram sinergias de competências em prol do desenvolvimento regional, com ganhos sociais, econômicos e ambientais. A Figura 1 ilustra a rede de organizações envolvidas nos projetos de indicações geográficas para vinhos finos em que esteve envolvida, enquanto a Tabela 4 traz um comparativo dos projetos já concluídos.

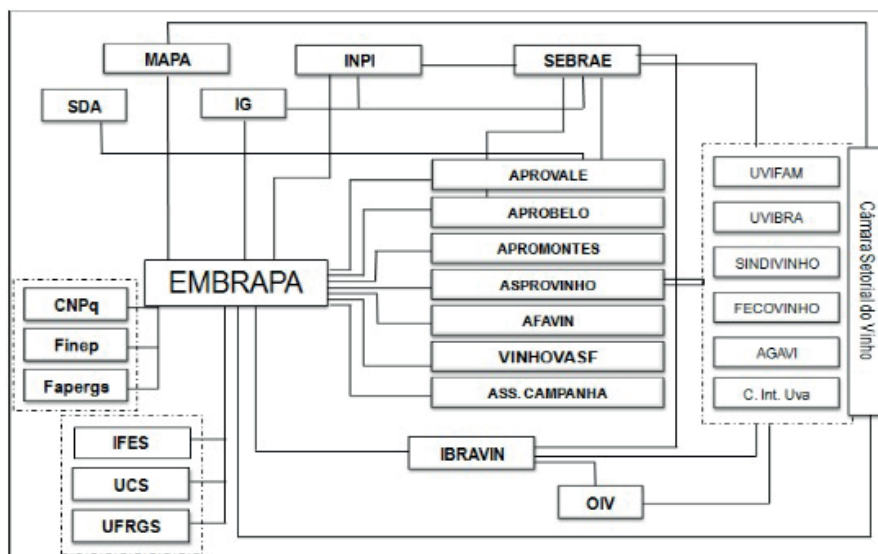
58 - EMBRAPA. Indicações Geográficas de Vinhos Finos no Brasil

59 - Segundo ROSA e SIMÕES (2004, p. 87), um arranjo produtivo local é “uma concentração em área relativamente bem delimitada de empresas e instituições de determinado setor, distinguindo-se, além disso, por redes de cooperação que estimulam a difusão de inovações, aumentam o poder de barganha com os fornecedores e reduzem os custos de estocagem, comercialização e distribuição”.

60 - NIERDELE et. al., 2016, p 18

61 - NIERDELE et. al., 2016, pp. 10 e 11

Figura 1. Rede de organizações nos projetos de indicações geográficas para vinhos finos



Fonte: NIERDELE et. al., 2016

Tabela 4 - PROJETOS CONCLUÍDOS DA EMBRAPA UVA E VINHO PARA INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

IG	Vale dos Vinhedos (IP)	Vale dos Vinhedos (DO)	Pinto Bandeira (IP)	Monte Belo (IP)	Altos Montes (IP)	Farrroupilha (IP)
Concessão do registro	2002	2012	2010	2013	2012	2015
Projeto	N/D (1995)	Desenvolvimento de Indicações Geográficas e alerta vitícola para o APL de vitivinicultura do Rio Grande do Sul (2005)			Desenvolvimento das Indicações Geográficas de vinhos Farrroupilha e Altos Montes no APL de vitivinicultura (2009)	
Instituições Executoras	Embrapa Uva e Vinho EmbrapaClima Temperado Embrapa Florestas/UCS	Embrapa Uva e Vinho (coord. geral) / Embrapa Clima Temperado / UCS / UFRGS				
Parceiro	N/D	Aprovale	Asprovinho	Aprobelo	Apromontes	Afavin
Financiamento	FAPERGS	Finep	Finep Fapergs	Finep	Embrapa (Macroprograma 4) MAPA	Embrapa (Macroprograma 4)
Apoio	N/D	Fapeg Fagro	Fapeg Fagro	Aprobelo Fagro Fapeg	N/D	MAPA
Delimitação e cartografia	N/D	Embrapa Uva e Vinho UCS	Embrapa Uva e Vinho UCS UFRGS	Embrapa Uva e Vinho UCS	Embrapa Uva e Vinho UCS	
Regulamento de uso	N/D	Embrapa Uva e Vinho UCS Aprovale	Embrapa Uva e Vinho UCS Asprovinho	Embrapa Uva e Vinho UCS Aprobelo	Embrapa Uva e Vinho UCS Apromontes	Embrapa Uva e Vinho UCS Afavin

IG	Vale dos Vinhedos (IP)	Vale dos Vinhedos (DO)	Pinto Bandeira (IP)	Monte Belo (IP)	Altos Montes (IP)	Farrroupilha (IP)
Objeto	Vinhos secos brancos, tintos e rosados; Vinho leve; Vinhos espumantes natural e moscatel; Vinho licoroso	Vinhos finos secos brancos e tintos e vinhos espumantes finos brancos e rosados, cujas qualidades e características se devem ao meio geográfico, incluídos os fatores naturais e os fatores humanos	Vinhos finos secos tintos, brancos e rosados; Vinhos espumantes natural e moscatel	Vinhos finos secos tinto e branco; Vinhos espumantes finos branco ou rosado; Vinhos espumantes moscatel branco ou rosado	Vinhos finos secos tintos, brancos e rosados; Vinho espumante fino branco e rosado; Vinho espumante moscatel branco ou rosado	Vinho moscatel espumante; Vinho fino branco moscatel; Vinho frisante moscatel; Vinho licoroso moscatel; Mistela simples moscatel; Brandy de vinho moscatel
Área Geográfica	Território de área contínua de 72,45 km ² localizado no RS, contemplando os municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul.		Território de área contínua de 81,38km ² localizado no RS, contemplando os municípios de Bento Gonçalves e Farrroupilha.	Território de área contínua de 56,09km ² localizado no RS, contemplando os municípios de Monte Belo do Sul, Bento Gonçalves e Santa Teresa.	Território de área contínua de 173,84km ² localizado no RS, contemplando os municípios de Flores da Cunha e Nova Pádua.	Território de área contínua de 379,20km ² localizado no RS, contemplando todo o município de Farrroupilha em e pequenas áreas de Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Flores da Cunha e Pinto Bandeira.

Fonte: Elaboração própria, com dados de APROVALE (2000 e 2010), APROBELO (2012), APRO-MONTES (2012), AFAVIN (2014), ASPROVINHO (2008), TONIETTO et. al. (2013a, 2013b, 2013c, 2016 e 2017).

Os resultados da pesquisa mostram que, em termos de atribuições, a Embrapa Uva e Vinho atuou como coordenadora executiva em quase todos os Projetos de P&DI, além de prestar apoio técnico para a caracterização do território e da tipicidade do produto; trata-se de ação compatível com a complexidade do processo no INPI, que demanda, além da organização dos produtores, conhecimentos técnicos de diferentes áreas. Em menor escala (e em um movimento mais recente), atuou como financiadora dos projetos, inclusive junto com o MAPA, que passa a ter uma Coordenação dedicada ao tema.

Questiona-se aqui a necessidade de a Embrapa Uva e Vinho assumir um papel tão grande como o de coordenadora geral: a uma por se tratar de projetos essencialmente privados, a duas por serem projetos que já se encontram mais estruturados (sobretudo os mais recentes). Conforme identificaram NIERDELE et al. (2016, p. 18), os projetos seguem definições similares devido à formulação de “uma trajetória de qualificação para os vinhos regionais (...). O resultado disto é a gradativa estabilização (em virtude do grau de irreversibilidade das escolhas processadas) de

um modelo próprio de IG para vinhos no Brasil”. Por se tratarem de projetos essencialmente privados, iniciados a partir de demandas das associações, parece-nos que melhor caberia à Embrapa a coordenação técnica – eventuais políticas de fomento às indicações geográficas deveriam vir de instituições como o MAPA.

De outra ponta, é certo que a mera aposição de um selo ao produto não significa a percepção dos benefícios que lhe estão associados, sendo necessário ações para gestão e alavancagem da indicação geográfica (capacitação dos produtores, estratégias de posicionamento de marca etc.) de forma contínua. Não temos evidências de que os projetos de PD&I da Embrapa Uva e Vinho tenham previsto um tal papel – imagina-se que por fugir ao escopo de sua atuação. Cremos que essa atuação ficou a cargo das respectivas associações que, para esse fim, poderiam buscar o apoio de entidades como o Sebrae.

BIBLIOGRAFIA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHO DE PINTO BANDEIRA. **Regulamento de uso do Nome Geográfico Indicação de Procedência Pinto Bandeira**. Pinto Bandeira: Asprovinho, 2008. Disponível em <<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/arquivos/regulamento-de-uso/PintoBandeiraR.U.pdf>>. Acesso em 04.12.2018

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHOS FINOS DO VALE DOS VINHEDOS. **Regulamento de uso da Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos**. In: **Indicação Geográfica**. Rio Grande do Sul. Disponível em <<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/arquivos/regulamento-de-uso/ValedosVinhedosIP.pdf>>. Acesso em 04.12.2018

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHOS FINOS DO VALE DOS VINHEDOS. **Indicação de Procedência Vale dos Vinhedos**. Rio Grande do Sul: Aprovale, 2000. Disponível em <<http://www.valedosvinhedos.com.br/vale/conteudo.php?view=96&idpai=132#null>>. Acesso em 05.12.2018

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE VINHOS FINOS DO VALE DOS VINHEDOS. **Regulamento de uso da Denominação de Origem Vale dos Vinhedos**. Rio Grande do Sul: Aprovale, 2010. Disponível em <www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/arquivos/regulamento-de-uso/ValedosVinhedosDO.pdf>. Acesso em 04.12.2018

ASSOCIAÇÃO DOS VITIVINICULTORES DE MONTE BELO DO SUL. **Regulamento de uso da Indicação de Procedência Região de Monte Belo**. Bento Gonçalves: Aprobelo, 2012. Disponível em <<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/arquivos/regulamento-de-uso/MonteBeloR.U.pdf>>. Acesso em 04.12.2018

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DOS VINHOS DOS ALTOS MONTES. **Regulamento de uso da Indicação de Procedência Altos Montes**. Bento Gonçalves: Apromontes, 2012. Disponível em <<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/arquivos/regulamento-de-uso/AltosMontesR.U.pdf>>. Acesso em 04.12.2018

ASSOCIAÇÃO FARROUPILHENSE DE PRODUTORES DE VINHOS, ESPUMANTES, SUCOS E DERIVADOS. **Regulamento de uso da Indicação de Procedência Farroupilha**. Farroupilha: Afavin, 2014. 15p. Disponível em <<http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/arquivos/regulamento-de-uso/Farroupilha.pdf>>. Acesso em 26.11.2018

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 15.05.1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm>. Acesso em 04.12.2018

BRASIL. Decreto nº 7.766, de 25 de junho de 2012. Aprova o Estatuto da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 26.06.2012. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7766.htm>. Acesso em 05.12.2018

BRUCH, K. IGs de Vinhos e Espumantes. In: **Evento Internacional de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas**, 3., 2018, Belo Horizonte. Belo Horizonte: DataSebrae, 2018. Disponível em <<http://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2018/08/Ibravin.pdf>>. Acesso em 05.12.2018

D'AVILA, R.B. Mel do Pantanal é o primeiro do Brasil a receber selo de Indicação de Origem. **Embrapa - Notícias**. Brasília, 01.12.2015. Disponível em <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/7693620/mel-do-pantanal-e-o-primeiro-do-brasil-a-receber-selo-de-indicacao-de-origem>>. Acesso em 05.12.2018

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Altos de Pinto Bandeira. In: **Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho. Disponível em <<https://www.embrapa.br/en/uva-e-vinho/indicacoes-geograficas-de-vinhos-do-brasil/ig-em-estruturacao/altos-de-pinto-bandeira>>. Acesso em 04.12.2018

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Campanha Gaúcha. In: **Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho. Disponível em <<https://www.embrapa.br/en/uva-e-vinho/indicacoes-geograficas-de-vinhos-do-brasil/ig-em-estruturacao/campanha-gaucha>>. Acesso em 04.12.2018

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Denominação de Origem Vale dos Vinhedos. In: **Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho. Disponível em <<https://www.embrapa.br/en/indicacoes-geograficas-de-vinhos-do-brasil/ig-registrada/do-vale-dos-vinhedos>>. Acesso em 04.12.2018

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Elementos Históricos das Indicações Geográficas de Vinhos no Brasil. In: **Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho. Disponível em <<https://www.embrapa.br/uva-e-vinho/ig/historico>>. Acesso em 04.12.2018

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho. Disponível em <<https://www.embrapa.br/uva-e-vinho/indicacoes-geograficas-de-vinhos-do-brasil>>. Acesso em 04.12.2018

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Indicações Geográficas de Vinhos Finos no Brasil**. Brasília: Embrapa. Disponível em <<https://www.embrapa.br/busca-de-solucoes-tecnologicas/-/produto-servico/1457/indicacoes-geograficas-de-vinhos-finos-do-brasil>>. Acesso em 05.12.2018

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. IP Altos Montes. In: **Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho. Disponível em <<https://www.embrapa.br/uva-e-vinho/indicacoes-geograficas-de-vinhos-do-brasil/ig-registrada/ip-altos-montes>>. Acesso em 04.12.2018

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. IP Monte Belo. In: **Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho. Disponível em <<https://www.embrapa.br/uva-e-vinho/indicacoes-geograficas-de-vinhos-do-brasil/ig-registrada/ip-monte-belo>>. Acesso em 04.12.2018

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. IP Pinto Bandeira. In: **Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho. Disponível em <<https://www.embrapa.br/uva-e-vinho/indicacoes-geograficas-de-vinhos-do-brasil/ig-registrada/ip-pinto-bandeira>>. Acesso em 04.12.2018

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Região do Planalto Catarinense. In: **Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho. Disponível em <<https://www.embrapa.br/en/uva-e-vinho/indicacoes-geograficas-de-vinhos-do-brasil/ig-em-estruturacao/regiao-do-planalto-catarinense>>. Acesso em 04.12.2018

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Unidades - Embrapa no Brasil. In: **A Embrapa**. Disponível em <<https://www.embrapa.br/embrapa-no-brasil>>. Acesso em 05.12.2018

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Vale do São Francisco. In: **Indicações Geográficas de Vinhos do Brasil**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho. Disponível em <<https://www.embrapa.br/en/uva-e-vinho/indicacoes-geograficas-de-vinhos-do-brasil/ig-em-estruturacao/vale-do-sao-francisco>>. Acesso em 04.12.2018

FARIAS, C.V.S. Formação da indústria vitivinícola do RS: da imigração italiana aos dias atuais. In: **Encontro de Economia Gaúcha**, 4. 2008, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: PUCRS: FEE, 29 a 30 de maio de 2008. Disponível em <www.fee.rs.gov.br/4-encontro-economia-gaucha/trabalhos/historia-sessao2-2.doc>. Acesso em 27.11.2018

FLORES, C.A.; MANDELLI, F.; FALCADE, I; TONIETTO, J.; SALTON, M.A.; ZANUS, M.C. **Vinhos de Pinto Bandeira: características da identidade regional para uma indicação geográfica**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2005. 12 p. (Embrapa Uva e Vinho. Circular Técnica, 55). Disponível em <<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/541424/1/cir055.pdf>>. Acesso em 26.11.2018

GURGEL, V. A. Aspectos Jurídicos da Indicação Geográfica. In: LAGES, V; LAGARES, L; BRAGA, C.L. (Org.). **Valorização de Produtos com Diferencial de qualidade e identidade: Indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios**. 2. ed. Brasília: SEBRAE, 2006, pp. 57-71. Disponível em <[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/27C9DCDCB4617FAD832572790048F6CC/\\$File/NT0003501A.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/27C9DCDCB4617FAD832572790048F6CC/$File/NT0003501A.pdf)>. Acesso em 04.12.2018

INSTITUTO BRASILEIRO DO VINHO. História do Vinho no Brasil. In: **Brasil Vitivinícola**. Disponível em <<http://www.ibravim.org.br/Historia-do-Vinho-no-Brasil>>. Acesso em 05.12.2018

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Instrução Normativa n. 25 de 21 de agosto de 2013. **Estabelece as condições para o registro das**

indicações geográficas. Rio de Janeiro: INPI, 2013. Disponível em <http://www.inpi.gov.br/legislacao-1/in_25_21_de_agosto_de_2013.pdf>. Acesso em 04.12.2018

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Planilha de acompanhamento dos pedidos/registros de indicações geográficas.** Rio de Janeiro : INPI, 2018. Disponível em <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/arquivos/AcompanhamentodeIGs_RPI2498_21Nov18.pdf>. Acesso em 04.12.2018.

NIERDELE, P.; BRUCH, K.; PINTO VIEIRA, A. Reconfigurações institucionais nos mercados agroalimentares: a construção das normas e padrões nas Indicações Geográficas para vinhos no Brasil. In: **Mundo Agrario**, volume 17, número 36. Argentina, 2016. Disponível em <<https://www.mundoagrario.unlp.edu.ar/article/view/MAe033>>. Acesso em 26.11.2018

PESSOA, A. Cajuína do Piauí recebe Indicação Geográfica. **Agência Sebrae de Notícias.** Piauí, 02.06.2015. Disponível em <<http://www.sebrae.org.br/sites/asn/uf/NA/cajuina-do-piaui-recebe-indicacao-geografica,dfa1e1c7990bd410VgnVCM-1000003b74010aRCRD>>. Acesso em 05.12.2018

ROSA, Sergio Eduardo Silveira da; SIMÕES, Pedro Martins. **Desafios da vitivinicultura brasileira.** BNDES Setorial, Rio de Janeiro, n. 19, p. 67-90, mar. 2004. Disponível em <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/2603/1/BS%2019%20Desafios%20da%20viticultura%20brasileira_P.pdf>. Acesso em 27.11.2018

SILVA, A.G.; SANTIAGO, C.M.; SOARES, D.M.; ALMEIDA, P.R.V. Reconhecimento por indicação geográfica (IG) para sementes saudáveis de feijão produzidas nas várzeas tropicais do Tocantins: uma proposta em andamento. In: **Informações Econômicas**, São Paulo, v. 40, n. 7, p. 18-29, jul. 2010. Disponível em <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/864841/reconhecimento-por-indicacao-geografica-ig-para-sementes-saudaveis-de-feijao-produzidas-nas-varzeas-tropicais-do-tocantins-uma-proposta-em-andamento>>. Acesso em 05.12.2018

SOUZA, J. M. L.; ÁLVARES, V.S.; NÓBREGA, M.S. (Ed.). **Indicação geográfica da farinha de mandioca de Cruzeiro do Sul, Acre**. Rio Branco: Embrapa Acre, 2017. 155p. Disponível em <<https://www.embrapa.br/en/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1086100/indicacao-geografica-da-farinha-de-mandioca-de-cruzeiro-do-sul-acre>>. Acesso em 05.12.2018

TAVARES, S.; LIMA, V. **A indicação geográfica da uva de São Vicente Férrer e Macaparana – PE a partir das pesquisas da Embrapa**. Rio de Janeiro: Embrapa, 2009. (Embrapa Solos UEP Nordeste. Circular Técnica, 43). Disponível em <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPS-2010/14753/1/circtec43-2009-uva-sao-vice-ferrer.pdf>>. Acesso em 04.12.2018

TONIETTO, J. **O conceito de denominação de origem: uma opção para o desenvolvimento do setor vitivinícola brasileiro**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 1993. (EMBRAPA-CNPUV. Documentos, 8). Disponível em <<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/26013/1/Doc08.pdf>>. Acesso em 28.11.2018

TONIETTO, J. **Embrapa desenvolve indicação geográfica com produtores de vinho do Sul**. Bento Gonçalves : Embrapa Uva e Vinho, 2001. Disponível em <<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/147351/1/Embrapa-desenvolve-indicacao-geografica-com-produtores-de-vinho-do-Sul.pdf>>. Acesso em 04.12.2018

TONIETTO, J. Experiências de desenvolvimento de certificações: vinhos da indicação de procedência Vale dos Vinhedos. In: LAGES, V; LAGARES, L; BRAGA, C.L. (Org.). **Valorização de Produtos com Diferencial de qualidade e identidade: Indicações geográficas e certificações para competitividade nos negócios**. 2. ed. Brasília: SEBRAE, 2006, pp. 155-176. Disponível em <[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/27C9DCDCB4617FAD-832572790048F6CC/\\$File/NT0003501A.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/27C9DCDCB4617FAD-832572790048F6CC/$File/NT0003501A.pdf)>. Acesso em 04.12.2018

TONIETTO, J. **Vale dos Vinhedos and the development of geographical indications in Brazil**. In: World Symposium on Geographical Indications. 2012, pp. 156-164. Disponível em <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/>

item/145154/1/TONIETTO-WSGI-2012-TONIETTO-WSGI-2012.pdf>. Acesso em 04.12.2018.

TONIETTO, J.; ZANUS, M.C. Indicações Geográficas de Vinhos Finos do Brasil - Avanços e Projetos em Desenvolvimento. *In: Bom Vivant*, Flores da Cunha, Ano 8, n. 100, p. 29, junho 2007. Disponível em <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/146055/1/ig-leis-avancos-projetos.pdf>>. Acesso em 26.11.2018

TONIETTO, J.; GUERRA, C.C.; MANDELLI, F.; SILVA, G.A.; MELLO, L.M.R.; ZANUS, M.C.; HOFF, R.; FLORES, C.A.; FALCADE, I.; HASEANCK, H.; WEBER, E.; CALZA, A.A.; FAÉ, R. **Monte Belo: características da identidade regional para uma indicação geográfica de vinhos**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2008. (Embrapa Uva e Vinho. Circular Técnica, 76). Disponível em <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CNPUV/9754/1/cir076.pdf>>. Acesso em 04.12.2018

TONIETTO, J.; ZANUS, M.C.; FALCADE, I.; GUERRA, C.C. **O regulamento de uso da Indicação Geográfica Pinto Bandeira: Vinhos finos tranquilos e espumantes**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2013 (EMBRAPA-CNPUV. Documentos, 83). Disponível em <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/94886/1/doc083.pdf>>. Acesso em 28.11.2018

TONIETTO, J.; ZANUS, M.C.; FALCADE, I.; GUERRA, C.C. **O regulamento de uso da Denominação de Origem Vale dos Vinhedos: Vinhos finos tranquilos e espumantes**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2013 (EMBRAPA-CNPUV. Documentos, 84). Disponível em <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/94689/1/doc084.pdf>>. Acesso em 28.11.2018

TONIETTO, J.; ZANUS, M.C.; FALCADE, I.; GUERRA, C.C. **O regulamento de uso da Indicação Geográfica Altos Montes: Vinhos finos tranquilos e espumantes**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2013 (EMBRAPA-CNPUV. Documentos, 85). Disponível em <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/94888/1/doc085.pdf>>. Acesso em 28.11.2018

TONIETTO, J.; ZANUS, M.C.; FALCADE, I.; GUERRA, C.C. **O regulamento de uso da Indicação Geográfica Monte Belo: Vinhos finos tranquilos e espumantes**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2016 (EMBRAPA-CNPUV. Documentos, 102). Disponível em <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/155073/1/Doc-102.pdf>>. Acesso em 28.11.2018

TONIETTO, J.; ZANUS, M.C.; FALCADE, I.; TAFFAREL, J.C.; GUERRA, C.C. **O regulamento de uso da Indicação Geográfica Farroupilha: Vinhos finos moscatéis**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2017 (EMBRAPA-CNPUV. Documentos, 107). Disponível em <<https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/168084/1/Doc107.pdf>>. Acesso em 28.11.2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Projeto IP Campanha. In: **Projetos**. Bento Gonçalves: Laboratório de Geoprocessamento do Centro de Ecologia. Disponível em <<https://www.ufrgs.br/labgeo/index.php/projetos-em-andamento/204-desenvolvimento-da-indicacao-de-procedencia-campanha-para-vinhos-finos-e-espumantes>>. Acesso em 05.12.2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Projeto IG Vinhos: Altos Montes e Farroupilha. In: **Projetos**. Bento Gonçalves: Laboratório de Geoprocessamento do Centro de Ecologia. Disponível em <<https://www.ufrgs.br/labgeo/index.php/projetos-em-andamento/205-desenvolvimento-das-indicacoes-geograficas-de-vinhos-farroupilha-e-altos-montes-no-apl-de-vitivinicultura-ig-vinhos>>. Acesso em 05.12.2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Desenvolvimento de Indicações Geográficas e Alerta Vitícola para o APL de Viticultura do Rio Grande do Sul. In: **Projetos**. Bento Gonçalves: Laboratório de Geoprocessamento do Centro de Ecologia. Disponível em <<https://www.ufrgs.br/labgeo/index.php/projetos-concluidos/232-desenvolvimento-de-indicacoes-geograficas-e-alerta-viticola-para-o-apl-de-viticultura-do-rio-grande-do-sul>>. Acesso em 05.12.2018

VINHOS DO BRASIL. História. In: **Vinho Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.vinhosdobrasil.com.br/pt/vinho-brasileiro/historia>>. Acesso em 05.12.2018

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. **Geographical Indications: an introduction**. Genebra: WIPO, 2017. Disponível em <https://www.wipo.int/edocs/pubdocs/en/geographical/952/wipo_pub_952.pdf>. Acesso em 04.12.2018.

ZANELLA, V. A tipicidade dos espumantes finos dos Altos de Pinto Bandeira. **Embrapa Uva e Vinho - Notícias**. Bento Gonçalves, 19.12.2017. Disponível em <<https://www.embrapa.br/uva-e-vinho/busca-de-noticias/-/noticia/30768256/a-tipicidade-dos-espumantes-finos-dos-altos-de-pinto-bandeira>>. Acesso em 05.12.2018

ZANELLA, V. Farroupilha é a nova Indicação de Procedência de Vinhos Finos do Brasil. **Embrapa Uva e Vinho - Notícias**. Bento Gonçalves, 17.07.2015. Disponível em <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/3690520/farroupilha-e-a-nova-indicacao-de-procedencia-de-vinhos-finos-do-brasil>>. Acesso em 05.12.2018

ZANELLA, V.; MOURA, M.F.C. Regras da futura Indicação Geográfica da Campanha Gaúcha serão apresentadas em Simpósio de Viticultura e Enologia. **Embrapa Uva e Vinho - Notícias**. Bento Gonçalves, 19.12.2017. Disponível em <<https://www.embrapa.br/en/uva-e-vinho/busca-de-noticias/-/noticia/21594610/regras-da-futura-indicacao-geografica-da-campanha-gaucha-serao-apresentadas-em-simposio-de-viticultura-e-enologia>>. Acesso em 05.12.2018

NOTAS FINAS

O Brasil tem como desafio aumentar o número de IGs, pois o potencial de produtos brasileiros que podem alcançar esta certificação é grande. Para fazer acontecer, porém, é preciso fortalecer o território e defender a produção local tradicional frente a produtos industriais e importados. A atual coletânea visa disseminar conhecimentos úteis para produtores, gestores, consultores e todos os interessados ao tema para que possam refletir sobre o potencial na RIDE-DF.

Queremos ressaltar ainda que a IG é uma oportunidade de proteção de produtos e serviços, mas deve ser parte de um projeto e uma estratégia comercial local. Sem a colaboração e a articulação dos *stakeholders* locais é difícil desenvolver e sustentar ações ao longo do tempo. Também não se pode orientar ou “sugerir” a implantação de uma estratégia local usando uma estratégia de cima para baixo ou por meio de “consultores” ou pressões de agências governamentais locais. A demanda de IG deve ser espontânea depois uma disseminação de informações. A decisão se acompanha a uma estratégia de marca. A gestão é também autônoma em cada associação.

A construção de uma marca e, sobretudo de uma IG, é uma construção que precisa o apoio de todas as partes interessadas e de uma metodologia para fornecer dados para implantar projetos de mercado, além de conhecimentos em marketing. Os dados devem ser monitorados e avaliados em relação aos resultados antes e depois o uso da IG. Esta última parte em particular está faltando nas pesquisas sobre IG atuais.

A nosso ver é o papel da universidade fazer com que, por meio da sua missão institucional em ensino, pesquisa e extensão, os produtores possam caminhar com suas próprias pernas. Isso acontece se tiver oferta de eventos, cursos e pesquisas aplicadas para ajudar nas decisões e fornecer informações para produtores locais. Precisa-se de um foco comercial sobre IG e projetos de IG para que pesquisas, ensino e extensão sejam úteis. O NIT da UNB deve ser o ponto focal para apoiar projetos de IG na RIDE-DF pois tem todos conhecimentos e capacitação para esta tarefa.

